



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 666/2021**

**PROCEDÊNCIA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SOLICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
ASSUNTO: ANALISE DE REGULARIDADE DE PROCESSO**

<b>Dispensa de Licitação</b>	Nº 029/2021 SEMAS
<b>Contratado:</b>	<b>MARIA VALDINEIA MARINHO ROCHA</b>
<b>Objeto:</b>	Locação de Imóvel localizado no Beco do Seringal, 239 - Bairro Aningal, destinado ao funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional – SAI.
<b>Vigência da Proposta:</b>	<b>05 meses com valor mensal de R\$ 700,00 (Setecentos reais)</b>
<b>Valor Global do Contrato:</b>	<b>R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).</b>

Em cumprimento às atribuições do sistema de controle interno estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, nos artigos 31 e 74, e Lei Municipal nº 629/2005 PMA, que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, a realização de acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Alenquer, de forma a verificar a legalidade, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal.

Trata-se da análise técnica dos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 029/2021 SEMAS, para realização da Locação de Imóvel da Senhora Maria Valdineia Marinho da Rocha localizado no Beco do Seringal, 239 - Bairro Aningal, destinado ao funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional – SAI no Município de Alenquer – PA. A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta no Setor de Licitação, o qual deu entrada a esta controladoria, para análise e posterior parecer do processo.

**DA ANALISE DO PROCESSO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**  
**CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**


O processo foi instruído com base na Lei nº 8.666/93. Contendo os seguintes documentos: Solicitação de Laudo de Avaliação de Imóvel, Laudo de Avaliação do Imóvel, Solicitação de Dotação Orçamentária, Dotação Orçamentária, Projeto Básico, Memorando nº 436/2021, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000), Autorização de Instauração de Processo Administrativo, Despacho de Abertura do Processo Administrativo, portaria Nº 342/2021, Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 06.06.029/2021, Razão da Escolha do Fornecedor, Convocação para apresentação das Documentações, Juntada de Documentos: Termo de Concessão de Direito de Superfície e outras avenças; Instrumento Particular de Cessão de Transferência de Direitos Possessórios e venda de Benfeitorias, Certidão Positiva com efeito de negativa de Débito de IPTU, Documentos da Representante, Comprovante de Residência, Minuta de Contrato nº 090.2021.03.6.029, Requerimento para Assessoria Jurídica, Parecer Jurídico do Sr. Altair Kuhn OAB/PA nº 9.488 com manifestação favorável para aprovação da Minuta e seus respectivos anexos, Requerimento a Controladoria Interna.

**CONCLUSÃO**

Diante da análise dos autos, a Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições, constatou-se que o processo de Dispensa de Licitação nº 029/2021 encontra-se revestido de todas as formalidades legais, manifesta-se **FAVORÁVEL** a validade do Processo Dispensa de Licitação nº 029/2021, podendo a Administração Pública dar sequência ao Processo de Contratação e Formalização do Contrato. **Recomenda-se**, todavia a publicação no mural de licitação do TCM/PA e site da Prefeitura: alenquer@pa.gov.br – Portal da Transparência.

É o Parecer,

Alenquer - Pará, 20 de julho de 2021.

  
**Janaina de Siqueira Santos**  
Controladora Geral do Município de Alenquer  
Decreto nº 017/2021

Praça Eloy Simões, nº 751 – Centro – CEP: 68.200-000  
controleinterno@alenquer.pa.gov.br  
Alenquer - Pará